

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 007/2019 - CPB

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o aquisição dos produtos abaixo descrito(s):

I – OBJETO

1.1 O objeto da presente cotação prévia de preços, consiste na aquisição de uniformes para atletas da equipe permanente de canoagem velocidade de acordo com o descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL
Jaqueta 01	Blusa com capuz, do tipo jaqueta, confeccionada em tecido mesclado, sendo 67% algodão e 33% malha dupla de poliéster, com bolsos ocultos (com zíper) e elástico nas mangas.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Calça 01	Calça produzida em tecido mesclado (67% algodão e 33% malha dupla de poliéster), bolsos com zíper e detalhe afunilados nas pernas.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Jaqueta 02	Jaqueta com gola alta, mangas longas com punhos canelados, confeccionada em malha 100% poliéster, bolsos frontais com zíper, fecho de zíper e barra canelada.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Calça 02	Confeccionada em malha dupla 100% poliéster, com bolsos nas costuras laterais, cordão no cóis elástico, e com apliques de mesh nas laterais, apliques canelados na parte inferior das pernas e zíperes nos tornozelos.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Jaqueta 03	Confeccionada em gola alta, mangas longas, ripstop 100% poliéster, com barra posterior alongada, bolsos com zíper e capuz ajustável com cordão.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Camisa Polo	Confeccionada com corte reto, gola polo com carcela de botões, manga curta, piquê 100% poliéster.	18 G-MAS 06 M - MAS 12 P - FEM 03 M -FEM	39
Camiseta 01	Confeccionada em tecido Climalite, com gola careca, malha simples 65% poliéster e 35% algodão.	12 G-MAS 04 M - MAS 08 P - FEM 02 M -FEM	26

Camiseta regata	Confeccionada com gola careca, sem manga, malha 51% poliéster e 49% poliéster, com ventilação.	12 G-MAS 04 M - MAS 08 P - FEM 02 M -FEM	26
Shorts	Confeccionado em ripstop 100% poliéster, com bolsos laterais, cordão no cós elástico.	12 G-MAS 04 M - MAS 08 P - FEM 02 M -FEM	26
Calça Legging	Confeccionada com modelagem compressora, comprimento longo, malha dupla com 83% poliéster e 17% elastano, cintura elástica, com apliques em mesh na parte interna da coxa e da perna.	04 G-MAS 01 M - MAS 03 P - FEM	8
Camiseta 01	Confeccionada com malhas simples 77% náilon e 23% elastano, com gola careca, mangas raglã, barra delineada, costuras em overlock, proteção UV 50+.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Bermuda compressão	Confeccionada com modelagem compressora, com malha dupla 71% náilon e 29% elastano.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Camiseta 02	Confeccionada com malha dupla 50% poliéster, 33% poliéster e 17% elastano.com gola careca, mangas raglã, painel de mesh nas costas, apliques de mesh nas mangas e sob os braços, proteção UV 50+, tecido antidores.	06 G-MAS 02 M - MAS 04 P - FEM 01 M -FEM	13
Tênis 01	Calçado com fecho de cadarço, solado resistente com flexibilidade.	1 - 34 2 - 36 1 - 37 1 - 40 1 - 41 4 - 42 3 - 43	13

1.3 As propostas deverão contemplar todos os custos necessários para a aquisição e entrega dos produtos na Confederação Brasileira de Canoagem.

1.4 As propostas deverão ter o valor total dos produtos, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Eduardo Silva, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@canoagem.org.br ou até as 17h00min do dia 01/07/2019.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-150 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jaqueta 01	13		
Calça 01	13		
Jaqueta 02	13		
Calça 02	13		
Jaqueta 03	13		
Camisa Polo	39		
Camiseta 01	26		
Camiseta regata	26		
Shorts	26		
Calça Legging	8		
Camiseta 01	13		
Bermuda compressão	13		
Camiseta 02	13		
Tênis 01	13		

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br - Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

O orçamento deverá ser carimbado e assinado.

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente ao fornecimento do objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da entidade.

3.4 No caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

IV - DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

4.1 A empresa vencedora deverá enviar a documentação elencada abaixo em um prazo de até 48 horas após a publicação do resultado no site da entidade.

4.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

4.1.2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

4.1.4. Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **02/07/2019** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



V- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preço, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços.

5.4 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: compras@canoagem.org.br.

Curitiba 14 de junho de 2019

João Tomasini Schwertner
Presidente



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



ANEXO I - MINUTA CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI FAZEM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa E _____ NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa**, entidade privada de fomento ao esporte, sediada em Curitiba, PR, na Rua Monsenhor Celso, 231, 6º andar - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 92.893.155/0001-12, neste ato representada pelo presidente **João Tomasini Schwertner**, RG nº 40.096.602-69 – SSP/RS, CPF nº 239.853.990-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente **COMPRADORA**, e, de outro lado _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida no endereço _____, daqui por diante designada **VENDEDORA**. Por este instrumento particular de compra, tem entre si, justo e contratado que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, o estipulado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto.

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de uniformes, conforme descrito na cotação prévia de preços 007/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Pagamento

2.1 A **COMPRADORA** pagará ao **VENCEDOR** o valor de R\$ _____, que deverão ser pagos mediante apresentação de nota fiscal, no prazo máximo de até 15 dias após emissão da nota fiscal e recebimento da mercadoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Entrega

3.1 A **VENDEDORA** compromete-se a entregar os itens conforme descrito no objeto do presente instrumento, de acordo com a necessidade da **COMPRADORA**.

CLÁUSULA QUARTA - Lei Federal nº 12.846/13

4.1 Para a execução deste contrato e de acordo com a Lei Federal nº 12.846/13, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1 Fica eleito o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, ____ de _____ de 2019

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
92.893.155/0001-12
COMPRADORA

(CNPJ)
VENDEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: